



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 20.630/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, jornada Suplementar, a partir de 04 de janeiro de 2021, a servidora THUANA SUELEN CANDIAGO PAZINATO, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada no Departamento de Promoção Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 DE JANEIRO DE 2021.

Publique – se:

Ricardo Antonio Ortinã
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.721/2017